



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3
LICITAÇÕES	5
EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	15
EDITAIS E ATOS DE R.H	21
DIVERSOS	22
PODER LEGISLATIVO	23
DIVERSOS	23



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

DECRETO Nº 502/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de SÃO MATEUS DO SUL, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3.366/2025 de 15/12/2025.

Decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito Suplementar, em conformidade com o inciso I do Art. 41º da lei federal nº 4.320/64 e Lei autorizativa nº 3.366/2025 de 15/12/2025, até a importância de R\$368.691,30 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos e noventa e um reais e trinta centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03		Secretaria Municipal de Governo	
03.001		Governo	
03.001.04.122.1101.2.010		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Governo	
36 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	7.000,00
09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.301.2201.2.218		Manutenção do Ambulatório - Centro de Atenção Básica	
188 - 3.3.90.37.00.00	30492	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	23.969,13
188 - 3.3.90.37.00.00	04090	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	47.938,26
09.001.10.301.2201.2.219		Manutenção dos Postos de Saúde - Atenção Básica	
200 - 3.3.90.37.00.00	04090	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	143.814,78
09.001.10.301.2201.2.220		Manutenção da Ginecologia	
212 - 3.3.90.37.00.00	04090	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	23.969,13
09.001.10.303.2201.2.089		Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos	
294 - 3.3.90.30.00.00	00303	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
14		Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural	
14.001		Agricultura e Desenvolvimento Rural	
14.001.20.606.5201.2.048		Manutenção do órgão Secretaria Municipal de Agricultura e Desenv Rural	
483 - 3.3.90.39.00.00	44440	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	82.000,00
16		Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
16.001		Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	
16.001.23.691.5211.2.086		Manutenção do órgão Sec. Muni. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
534 - 4.4.90.52.00.00	00000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
Total Suplementação:			368.691,30

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Superávit financeiro, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Superávit Financeiro nas Fontes:

30492	ESTADO BLOCO DE CUSTEIO SAÚDE - Superávit	492	23.969,13
Total Superávit Financeiro:			23.969,13

Art. 3º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso de Anulação de dotações, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Redução

05	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
05.001	Planejamento e Gestão
05.001.04.121.3302.0.009	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO: PR
Exercício: 2026

Redução			
64 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	82.000,00
09		Secretaria Municipal de Saúde	
09.001		Saúde	
09.001.10.303.2201.2.089		Manutenção da Farmácia - Distribuição de Medicamentos	
295 - 3.3.90.32.00.00	00303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	20.000,00
16		Sec. Mun. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
16.001		Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo	
16.001.23.691.5211.2.086		Manutenção do órgão Sec. Muni. de Desenv. Econômico, Cultura e Turismo	
530 - 3.3.90.39.00.00	00000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	20.000,00
16.002		Cultura	
16.002.13.392.2211.2.251		Manutenção de Atividades Culturais	
548 - 3.3.90.31.00.00	00000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	7.000,00
Total Redução:			129.000,00

Art. 4º Para atender o disposto no artigo 1º deste Decreto, sirva como recurso de Excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal 4.320/64. O valor referente a este artigo será crescido ao valor da programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso conforme publicado no Decreto 318/2026.

Receita		
Receita: 1.7.1.3.50.1.1.25 EMENDA INDIVIDUAL 202637710001 DE TONINHO WANDSCHEER - PROPOSTA		215.722,17
Total da Receita:		215.722,17

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL, em 22 de julho de 2026.

FERNANDA GARCIA SARDANHA
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 22 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3901

PORTARIAS

PORTARIA Nº 575/2026

Nomeia Maria Eva Stanczyk Walter, para exercer o cargo de Professor, Classe C, Referência 01 – 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 002/1994 de 08/08/1994, Lei nº 2.000/2010 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2025 - Edital de Convocação nº 013/2026 e o contido no Processo Administrativo nº 8804/2026;

NOMEIA:

Maria Eva Stanczyk Walter, para exercer o cargo de Professor, Classe C, Referência 01 – 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 22 de julho de 2026, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, 22 de julho de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 576/2026

Nomeia Talita de Lima Tontini, para exercer o cargo de Professor, Classe C, Referência 01 – 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade.

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul/PR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o estabelecido na Lei Complementar nº 002/1994 de 08/08/1994, Lei nº 2.000/2010 de 21/12/2010 e em conformidade com habilitação em Concurso Público CP nº 001/2025 - Edital de Convocação nº 013/2026 e o contido no Processo Administrativo nº 8807/2026;

NOMEIA:

Talita de Lima Tontini, para exercer o cargo de Professor, Classe C, Referência 01 – 20 horas, do Quadro Permanente de Pessoal desta Municipalidade, a partir de 22 de julho de 2026, ficando lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal, 22 de julho de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 22 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3901

PORTARIA Nº 574/2026

A Prefeita Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, juntamente com a Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º Autorizar Izabel Kempinski, Secretária Municipal de Finanças, Maria Helena Basniak, e Katia Glaab Fagundes, servidoras responsáveis pela Tesouraria, a movimentarem as contas correntes pertencentes ao Fundo Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de São Mateus do Sul – CNPJ nº 61.922.133/0001-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de julho de 2026.

Fernanda Garcia Sardanha
Prefeita Municipal

Mariana Pavowski Silvestre
Secretária Municipal de Assistência Social

***Republicado por conter incorreções no Diário Oficial Municipal
Edição Eletrônica nº 3900, de 21 de julho de 2026.***



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2026

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2026

Objeto do processo: Contratação de serviços de seguro veicular

Recebimento das Propostas: Até às 08:30:00 do dia 06/08/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31:00 do dia 06/08/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30:00 do dia 06/08/2026

Local: www.bll.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 21 de julho 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:0
2560850990

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
NO: C=BR, CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localizado:
Data: 2026.07.21 10:12:48 -03'00'
Formato: PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul Estado do Paraná

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 431 - CENTRO - São Mateus do Sul - CEP: 83900-000
CNPJ: 76.021.450/0001-22

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2026

Objeto do processo: Serviço de Transporte Rodoviário.

Recebimento das Propostas: Até às 08:30:00 do dia 06/08/2026

Abertura das Propostas: A partir das 08:31:00 do dia 06/08/2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:30:00 do dia 06/08/2026

Local: www.bill.org.br e www.saomateusdosul.pr.gov.br

São Mateus do Sul, 21 de julho 2026.

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA:025
60850990

Assinado digitalmente por FERNANDA
GARCIA SARDANHA:02560850990
NO C=BR; CN=FERNANDA GARCIA
SARDANHA:02560850990, O=ICP-
Brasil, OU=videoconferencia
Resido: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.21 13:07:32-03007
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0

FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São Mateus do Sul - PR, 21 de julho 2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

Torna-se pública a adjudicação e homologação do processo administrativo Nº 41/2026
em epígrafe à(s) empresa(s) abaixo:

Itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	FORNECEDOR
1	Veículo utilitário sem acessibilidade, 0 km (zero quilômetro) admitindo-se até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) rodados; Ano/modelo não inferiores a 2025/2025; Transmissão automática ou manual de no mínimo 5 marchas; Carroceria tipo minivan; Capacidade para 7 ocupantes; Número de portas: Quatro laterais e uma traseira para acesso ao porta-malas; O veículo	CITROEN	UND	2	123.897,00	247.794,00	PROVENCE VEICULOS S/A



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

	deverá ser dotado de direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica); Vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas dianteiras; Travas elétricas nas portas; Jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; Combustível flex. ou gasolina; Sistema de ar condicionado (quente e frio) de fábrica; Kit multimídia; Sensor e câmera de ré; Caixa de ferramentas com macaco, Estepe e triangulo de sinalização; Carroceria na cor branca com plotagem especificada no edital						
2	Veículo Utilitário - Veículo do tipo pick-up, estado: 0 km (zero quilômetro), admitindo-se até 150 km rodados para entrega. Cor: Branco. Ano/Modelo: Não inferior a	FIAT	UND	3	127.000,00	381.000,00	FANCAR ITALIA LTDA



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

2025/2025. Configuração: Cabine dupla, com no mínimo 04 (quatro) portas e capacidade para 05 (cinco) ocupantes. Motorização: Combustível Flex (Gasolina/Etanol). Potência mínima de 107 CV (para motor 1.3) ou 130 CV (se optar pela versão Turbo). Transmissão: Manual de no mínimo 5 marchas ou Automática tipo CVT. Tração: 4x2 com sistema de controle de tração avançado (tipo TC+). Capacidade de Carga (Volume): Compartimento de carga (caçamba) com volume mínimo de 844 Litros. Direção: Assistida (elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica). Segurança: Airbags frontais e laterais (mínimo 4), freios ABS com EBD, controle de estabilidade e assistente de partida em rampa. Conforto e Itens de Série: Sistema						
--	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.021.450/0001-22

de ar-condicionado de fábrica; travas elétricas em todas as portas; vidros com acionamento elétrico; faróis de neblina. Rodas: Aro de no mínimo 15 polegadas. Tecnologia: Kit multimídia com tela touchscreen, sensor de estacionamento e câmera de ré instalados ou de fábrica. Acessórios Inclusos: Jogo de tapetes, caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização. Identificação: Carroceria com plotagem padrão conforme especificações do Edital (identificação do PAIF/Município).						
---	--	--	--	--	--	--

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR TOTAL
FANCAR ITALIA LTDA	72.358.195/0002-38	R\$ 381.000,00
PROVENCE VEICULOS S/A	07.681.092/0001-61	R\$ 247.794,00

FERNANDA
GARCIA
SARDANHA
02560850990
FERNANDA GARCIA SARDANHA
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado digitalmente por
FERNANDA GARCIA
SARDANHA 02560850990
RD: C=BR, CN=FERNANDA
GARCIA SARDANHA 02560850990,
O=MP-Brasil, OU=videtconferencia
documentos
Localização:
Data: 2026.07.21 10:20:22-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.3.0



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
PARANÁ DO RIO BRANCO - Nº 501

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2026

Nº do Contrato: 144/2026
Nº do Processo Administrativo: 41/2026
Nº da Licitação: 27/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 21/07/2026 - 18/03/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 180

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Aquisição de veículos automotores de transporte de passageiros

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: PROVENCE VEICULOS S/A
CNPJ: 07.681.092/0001-61

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 247.794,00

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	Veículo utilitário sem acessibilidade, 0 km (zero quilômetro) admitindo-se até 150 km (cento e cinquenta quilômetros) rodados; Ano/modelo não inferiores a 2025/2025; Transmissão automática ou manual de no mínimo 5 marchas; Carroceria tipo minivan; Capacidade para 7 ocupantes; Número de portas: Quatro laterais e uma traseira para acesso ao porta-malas; O veículo deverá ser dotado de direção assistida (hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica); Vidros elétricos no mínimo nas janelas das portas dianteiras; Travas elétricas nas portas; Jogo de tapetes de borracha ou de material similar a carpete; Combustível flex. ou gasolina; Sistema de ar condicionado (quente e frio) de fábrica; Kit multimídia; Sensor e câmera de ré; Caixa de ferramentas com macaco; Estepe e triângulo de sinalização; Carroceria na cor branca com plotagem especificada no edital	CITROEN	UND	2,00	123.897,00	247.794,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
SANDRA MARIA NADOLNY	Gestor
ADILSON DE LARA BUGINSKI	Fiscal
LEANDRO ULBRICH BUENO DA SILVEIRA	Fiscal Substituto
MARIANA POLAK BUENO	Gestor Substituto



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
1300208244222122274490520000	881	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1300108244222120604490520000	4050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1300208244222122284490520000	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1300308243222160044490520000	4052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026

Nº do Contrato: 145/2026
Nº do Processo Administrativo: 41/2026
Nº da Licitação: 27/2026
Tipo da licitação: Pregão

PRAZOS E CONDIÇÕES:
Vigência: 21/07/2026 - 18/03/2027
Prazo de pagamento: 30 dias
Prazo de entrega: 180

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Aquisição de veículos automotores de transporte de passageiros

DADOS DO CONTRATO
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
CNPJ: 76.021.450/0001-22

Contratada: FANCAR ITALIA LTDA
CNPJ: 72.358.195/0002-38

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 381.000,00

ITENS DO CONTRATO

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	Veículo Utilitário - Veículo do tipo pick-up, estado: 0 km (zero quilômetro), admitindo-se até 150 km rodados para entrega. Cor: Branco. Ano/Modelo: Não inferior a 2025/2025. Configuração: Cabine dupla, com no mínimo 04 (quatro) portas e capacidade para 05 (cinco) ocupantes. Motorização: Combustível Flex (Gasolina/Etanol). Potência mínima de 107 CV (para motor 1.3) ou 130 CV (se optar pela versão Turbo). Transmissão: Manual de no mínimo 5 marchas ou Automática tipo CVT. Tração: 4x2 com sistema de controle de tração avançado (tipo TC+). Capacidade de Carga (Volume): Compartimento de carga (caçamba) com volume mínimo de 844 Litros. Direção: Assistida (elétrica, hidráulica ou eletro-hidráulica). Segurança: Airbags frontais e laterais (mínimo 4), freios ABS com EBD, controle de estabilidade e assistente de partida em rampa. Conforto e Itens de Série: Sistema de ar-condicionado de fábrica; travas elétricas em todas as portas; vidros com acionamento elétrico; faróis de neblina. Rodas: Aro de no mínimo 15 polegadas. Tecnologia: Kit multimídia com tela touchscreen, sensor de estacionamento e câmera de ré instalados ou de fábrica. Acessórios Inclusos: Jogo de tapetes, caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização. Identificação: Carroceria com plotagem padrão conforme especificações do Edital (identificação do PAIF /Município).	FIAT	UND	3,00	127.000,00	381.000,00

FISCAIS E GESTORES

NOME	FUNÇÃO
------	--------



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901



MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
SÃO MATEUS DO SUL/PR
BARÃO DO RIO BRANCO - Nº 431

ADILSON DE LARA BUGINSKI	Fiscal
LEANDRO ULBRICH BUENO DA SILVEIRA	Fiscal Substituto
SANDRA MARIA NADOLNY	Gestor
MARIANA POLAK BUENO	Gestor Substituto

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Dotação	Fonte	Descrição
1300208244222122274490520000	881	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1300108244222120604490520000	4050	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1300208244222122284490520000	940	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1300308243222160044490520000	4052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

7º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 326/2022, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Alcidir José Bubniak Padilha Ltda
Objeto do Contrato	Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, rural e urbano, para alunos da rede pública de ensino (Ensino Regular e Educação Especial), no município de São Mateus do Sul, PR, incluindo o serviço de monitores.

Tendo em vista o que consta ao **Processo Administrativo 7669/2026**, e conforme previsão à Cláusula Sétima do Contrato; e com fulcro no Art. 65, §8 da Lei 8.666/93, concede-se o reajuste de preços pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026 (4,327080%), com efeitos a partir de **01 de julho de 2026**.

Lote	Unid	Saldo (Km) (Ref. 108 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total	Valor Total Reajustado	Diferença Total (R\$)
1	Km	6.912,00	R\$ 6,84	R\$ 7,14	R\$47.278,08	R\$49.351,68	R\$2.073,60
5	Km	10.908,00	R\$ 4,26	R\$ 4,44	R\$46.468,08	R\$48.431,52	R\$1.963,44
Total							R\$4.037,04

Red	Programática	Fonte	Dotação
361	1100112365221120293390330000	11111	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	00102	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	01013	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	00104	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	01043	Passagens e despesas com locomoção

Data do Firmamento	21/07/2026
--------------------	------------

6º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 328/2022, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	I & S Transportes e Turismo Ltda. - ME



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

Objeto do Contrato		Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, rural e urbano, para alunos da rede pública de ensino (Ensino Regular e Educação Especial), no município de São Mateus do Sul, PR, incluindo o serviço de monitores.					
Tendo em vista o que consta ao Processo Administrativo 7670/2026 , e conforme previsão à Cláusula Sétima do Contrato; e com fulcro no Art. 65, §8 da Lei 8.666/93, concede-se o reajuste de preços pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026 (4,327080%), com efeitos a partir de 01 de julho de 2026 .							
Lote	Unid.	Saldo (Km) (Ref. 108 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total	Valor Total Reajustado	Diferença Total (R\$)
6	Km	7.905,60	R\$ 8,88	R\$9,26	R\$70.201,73	R\$73.205,86	R\$3.004,13
7	Km	6.663,60	R\$ 8,91	R\$9,30	R\$59.372,68	R\$61.971,48	R\$2.598,80
8	Km	8.456,40	R\$ 6,63	R\$6,92	R\$56.065,93	R\$58.518,29	R\$2.452,36
Total							R\$8.055,29

Red	Programática	Fonte	Dotação
361	1100112365221120293390330000	11111	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	00102	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	01013	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	00104	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	01043	Passagens e despesas com locomoção

Data do Firmamento	21/07/2026
--------------------	------------

6º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 329/2022, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 059/2022.	
Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	I & S Transportes e Turismo Ltda. - ME
Objeto do Contrato	Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, rural e urbano, para alunos da rede pública de ensino (Ensino Regular e Educação Especial), no município de São Mateus do Sul, PR, incluindo o serviço de monitores.
Tendo em vista o que consta ao Processo Administrativo 7671/2026 , e conforme previsão à Cláusula Sétima do Contrato; e com fulcro no Art. 65, §8 da Lei 8.666/93, concede-se o reajuste de preços pelo INPC acumulado no período de 07/2025 a 06/2026 (4,327080%), com efeitos a partir de 01 de julho de 2026 .	



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

Lote	Unid.	Saldo (Km) (Ref. 108 dias letivos)	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado	Valor Total	Valor Total Reajustado	Diferença Total (R\$)
4	Km	6.912,00	R\$ 7,78	R\$8,12	R\$53.775,36	R\$56.125,44	R\$2.350,08
Total							R\$2.350,08

Red	Programática	Fonte	Dotação
361	1100112365221120293390330000	11111	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	00102	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	01013	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	00104	Passagens e despesas com locomoção
361	1100112365221120293390330000	01043	Passagens e despesas com locomoção

Data do Firmamento	21/07/2026
--------------------	------------

5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 195/2022, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico n.º 040/2022.

Contratante	Município de São Mateus do Sul
Contratada	Forte Locação de Máquinas e Caminhão Ltda.
Pelo presente termo, as partes acham-se justas e acordadas para aditar o contrato acima descrito, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo n.º 549/2026 , amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 8.666/93, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação por mais 12 (doze) meses do prazo de contratação, e por mais 10 (dez) meses do prazo de vigência do Contrato Administrativo n.º 195/2022 , a contar de seus vencimentos, conforme previsto na Cláusula Terceira, parágrafo único do contrato, e nos termos do Inciso II, do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com término em data de 27/06/2027 e 27/06/2027, respectivamente.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

Cláusula Segunda	O valor total deste Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1 é de R\$ 456.840,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil oitocentos e quarenta reais).					
	ITEM	DESCRIPTIVO	QTD	UNIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM	PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA SINAPI
	06	Retroescavadeira 03	Máquina com máximo de 200 (duzentos) horas mensais	H/MÁQ	R\$ 456.840,00	3,01%
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul, para o exercício de 2026, na classificação:					
	Código reduzido	Programática		Fonte	Dotação	
	136	0800120606420120443390390000		00504	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
	136	0800120606420120443390390000		00000	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	
	Reserva n.º 9845					
Cláusula Quarta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.					
Cláusula Quinta	Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.					
	Data do firmamento: 21/07/2026					



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

7º Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 062/2026, oriundo do Processo de Pregão Eletrônico nº 005/2026.

Detentor	Município de São Mateus do Sul
Detentora	Andreia Aparecida de Paula
Pelo presente termo, o Detentor resolve apostilar a Ata acima descrita, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo nº 8816/2026, amparado nos artigos abaixo citados, da Lei nº 14.133/2021, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária à Cláusula Décima Primeira da Ata, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com fulcro no Art. 136, Inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, conforme segue: Dotação: 488 – 15.001.05.182.2231.2.215.3.3.90.32.00.00 - Manutenção das Ações da Defesa Civil - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - Fonte 31554.
Cláusula Segunda	A apostila, como instrumento próprio para formalização de registros que não caracterizam alteração contratual, está prevista no caput do art. 136 da Lei n.º 14.133/2021: "Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo (...)".
Cláusula Terceira	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas na Ata, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.
Cláusula Quarta	Incumbirá ao DETENTOR divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
	Data do firmamento: 22/07/2026.

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 343/2023 ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2023

Contratante	Município de São Mateus do Sul.
Contratada	João Carlos P Mayer
Pelo presente termo, as partes acham-se justas e acordadas para aditar o contrato acima descrito, pelos fundamentos constantes no Processo Administrativo n.º 1694/2026 , amparado nos artigos abaixo citados, da Lei n.º 8.666/93, conforme as cláusulas a seguir:	
Cláusula Primeira	O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do contrato por mais 200 (duzentos) dias letivos, do prazo de contratação e de vigência do referido contrato, a contar de seus vencimentos, conforme previsto no Parágrafo Único da Cláusula Terceira e nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com término em data de 20/07/2027 e 20/09/2027, respectivamente. O reajuste contratual se dará através de simples apostilamento.



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

Cláusula Segunda	O valor total deste Termo Aditivo, considerando o disposto na Cláusula Primeira – Objeto, item 1.1 é de R\$ 116.216,00 (Cento e dezesseis mil, duzentos e dezesseis reais) . O valor unitário do item é:					
	Lote	Descritivo	Km dia/letivo	Qnt. dias letivos	R\$ km rodado	Valor Total
	8	Divisa, Porto Ribeiro, Lageado, APAE	146 km	200	R\$ 3,98	R\$ 116.216,00
Cláusula Terceira	As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de São Mateus do Sul para 2026, na classificação:					
	RED	PROGRAMÁTICA	FONTE	DOTAÇÃO		
	361	1100112365221120293390330000	01043	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	361	1100112365221120293390330000	00104	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	361	1100112365221120293390330000	01013	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	361	1100112365221120293390330000	00102	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	361	1100112365221120293390330000	11111	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	RESERVA Nº			8316		
Cláusula Quarta	Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.					
Cláusula Quinta	Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.					
	Data do firmamento: 22/07/2026					



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

EDITAIS E ATOS DE R.H

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contratante:	Prefeitura Municipal de São Mateus do Sul			
Cargo:	Professor 20h - PSS			
Lotação:	Secretaria Municipal de Educação			
Motivo:	Rescisão por descumprimento de cláusulas contratuais, com fundamento na Cláusula Nona, incisos I e X, do Contrato Individual de Trabalho por Prazo Determinado – PSS nº 003/2024 e o contido no Processo nº 7216/2026.			
Data:	22/07/2026.			
Rescisão Nº	Contrato nº	Contratada	Mat. Nº	
038/2026	029/2026	ELISANGELA ALMEIDA WIECZORKOWSKI CONQUE	4088	



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, Quarta-feira, 22 de Julho de 2026 - EDIÇÃO Nº 3901

DIVERSOS



SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
SÃO MATEUS DO SUL

EDITAL 022/2026 – SEMED CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 03/2024

A Secretária Municipal de Educação, **Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS nº 03/2024** para Contratação de Professor (20h) e Professor de Educação Infantil (40h) por prazo determinado no Município de São Mateus do Sul, que se deu mediante prova de títulos, por ordem de classificação do resultado final do Processo Seletivo.

PROFESSOR 20 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
MAYARA SOARES VALTER	10	306º	Ampla concorrência
EMILY NOVAKOSKI GMIESKI	10	307º	Ampla concorrência
PAULO DIEGO TORRES DE OLIVEIRA (já convocado pela reserva de vagas afrodescendentes)	10	308º	Ampla concorrência
TALIANE BEATRIZ DA SILVA CHULA	10	309º	Ampla concorrência

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 40 HORAS			
Candidato (a)	Pontuação	Classificação	Convocação
MAYARA TAINA VIDAL MICOLAYXHKE	15,5	205º	Ampla concorrência
IZABELLI NICOLE BANHUK MACHADO	2	23º	Reserva de vagas Afrodescendentes
CONCEIÇÃO ANTUNES COSTA	15	206º	Ampla concorrência
ROSEMERI ROCHA PRZYVITOSKI	15	207º	Ampla concorrência

Os candidatos convocados terão cinco (05) dias úteis para entrega da documentação, conf. descrito nos itens 9.3.1 a 9.3.17 do Edital PSS 003/2024. (Prazo limite é **até 29 de julho de 2026**).

Os convocados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, até às 16 horas do dia 29 de julho de 2026, sito à Av. Ozy Mendonça de Lima, 255, centro, São Mateus do Sul, PR, para apresentação da documentação, para encaminhamento à formalização contratual.

A preferência pela escolha das vagas obedecerá à ordem de classificação final e definitiva do Processo Seletivo.

São Mateus do Sul, 22 de julho de 2026.

Sibele de Fátima Ferreira Wanderbrook
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 079/2025

www.saomateusdosul.pr.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE SÃO MATEUS DO SUL
Av. Ozy Mendonça de Lima, 255 – Centro

(42) 3912-7050
CNPJ 76.021.450/0001-22



Poder Legislativo
Câmara Municipal de São Mateus do Sul
DIVERSOS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

www.elotech.com.br



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima | SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 22 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3901

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2026/SEMESTRAL JANEIRO-JUNHO

VALTER PRZYWITOWSKI – Presidente

AMAURO VEIGA – Contador

LEANDRO BOHNEN GUIMARAES – Controlador Interno

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública ENTIDADES CONSOLIDADAS: null

21/07/2026 - 18:47:06



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL/PR

Lei Municipal nº 1.997/2010 - Responsável: Ana Luiza Guimarães de Lima

SÃO MATEUS DO SUL/PR, **Quarta-feira, 22 de Julho de 2026** - EDIÇÃO Nº 3901

Diário Oficial do Município de São Mateus do Sul / Paraná

CNPJ: 76.021.450/0001-22

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 431.

E-mail: diariooficial@saomateusdosul.pr.gov.br

Portal: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br>

São Mateus do Sul / Paraná | Prefeita: Fernanda Garcia Sardanha

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Esta edição do Diário Oficial encontra-se disponível, gratuitamente, na versão impressa, junto ao Departamento de Apoio Administrativo de Governo.